



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **893/2024**

AUTOR: Deputado **MARCUS MARCELO**

ASSUNTO: Estabelece a Semana de Incentivo do acesso ao Ensino Superior para os estudantes da rede pública e privada de ensino do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado **MARCUS MARCELO**, o Projeto de Lei nº 893/2024, que “Estabelece a Semana de Incentivo do acesso ao Ensino Superior para os estudantes da rede pública e privada de ensino do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

Justifica o Autor que a presente proposição tem como escopo incentivar os estudantes, desde os bancos escolares, a continuarem os estudos após o término do ensino regular, qualificando-se através do ingresso no ensino superior. E com a qualificação dos jovens estudantes, que são o futuro do nosso jovem Estado, é de suma importância para o desenvolvimento do Tocantins

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 893/2024**, na forma aprovado com Substitutivo na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.


Deputado GIPÃO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Concedo Vistas ao Senhor Deputado, Prof. Júnior Góes, referente aoPL nº893/2024, pelo prazo regimental de horas, em cumprimento ao disposto no art. 74 do Regimento Interno desta Casa de Leis, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**.

Sala das Comissões, às 15 h: 47 min do dia 24 de junho de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminho ao Gabinete do Senhor Deputado, **Prof. Júnior Geo** (o/a)

PL nº 893/2024, Concedido Vistas na Reunião EXTRAORDINÁRIA da

Comissão de Finanças, Tributação e Controle.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu Eduk

Data Recebimento 25/06/2025 Horario: 08:10 hrs



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Informo que o Senhor Deputado Prof. Júnior...Graça..... devolveu sem parecer de Vistas o(a)PL....893/2024..., de autoria do Senhor Deputado Marcus...Marcelo....., concedido na Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Deputado EDUARDO FORTES
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



COASC-AL
Fls. 20

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou
o Parecer do Relator Deputado.....*61 PAF*
referente ao(a), *PL 893/2024*

Obs.....

Encaminhe-se (a)ao *Comitê de Educação, Cultura*
e Desporto.

Sala das Comissões, *15* de *outubro* de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETVOS

Dep. OLYNTHO NETO (<i>F</i>)
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (<i>V</i>)
Dep. EDUARDO MANTOAN (<i>V</i>)
Dep. EDUARDO FORTES (<i>V</i>)
Dep. GIPÃO (<i>V</i>)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. LUCIANO OLIVEIRA (<i>O</i>)